CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE
PROTOCOLO nº 1390/22
Em 06/07/22
Responsável

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

LEI Nº 707/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022

INSTITUI no Calendario Oficial do Município de Riachuelo, Estado de Sergipe, o evento denominado Forró dos Amigos, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído, obrigatoriamente, no calendário Oficial de Eventos do Município de Riachuelo, Estado de Sergipe, o evento denominado Forró dos Amigos, nesta cidade.

Art. 2º - Fica instituído que a realização desta Festa acontecerá no 1º (primeiro) sábado, depois do São Pedro de cada ano.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riachuelo/SE, em 01 de Julho de 2022.

Peterson Dantas Araújo
Prefeito